



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



Ofício n.º PMC/SEGOV/010/2007

Congonhas, 8 de janeiro de 2007.

Exmo. Sr.
Evandro Alves de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de
CONGONHAS/MG

Assunto: **Encaminhamento.**

Senhor Presidente,

Encaminhamos para análise e votação dos Senhores Vereadores,
Projeto de Lei que **"Autoriza majoração de mensalidade da Associação dos Municípios do
Circuito do Ouro"**.

Aproveitamos o ensejo para nossa manifestação de apreço e
consideração e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Arnaldo da Silva Osório
Secretário Municipal de Governo

*Leitura em
07/02/07*

Câmara Municipal de Congonhas
Nº Protocolo (1792)
Recebido em 09 de 01 de 2007
Horário 14:05


Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



PROJETO DE LEI N.º 001/2006

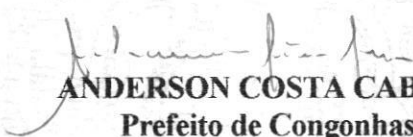
Autoriza majoração de mensalidade da Associação dos Municípios do Circuito do Ouro.

A Câmara Municipal de Congonhas aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a majorar a mensalidade da Associação dos Municípios do Circuito do Ouro para R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, a partir de 1º de janeiro de 2007.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de janeiro de 2007.


ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas
Nº Protocolo (1192)
Recebido em 09 de 10 de 2007
Horário 14:05


Assinatura do Responsável


Dr. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana
Procurador Municipal
OAB/MG 29.203



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



JUSTIFICATIVA

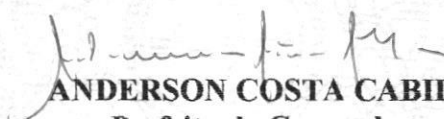
**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Em Assembléia Ordinária da Associação dos Municípios do Circuito do Ouro – ACO, realizada no dia 4 de agosto de 2006, ficou acordado que a partir de 1º de janeiro de 2007 as mensalidades das Prefeituras serão majoradas de R\$ 300,00 para R\$ 800,00 (oitocentos reais). O reajuste pleiteado deve-se aos constantes e naturais aumentos administrativos, a crescente demanda turística decorrente do trabalho estrutural realizado em praticamente todos os vetores que envolvem essa importante atividade no nosso País, nosso Estado e nos Municípios filiados.

Para melhor esclarecimento acerca dos valores das mensalidade anexamos a ata da Assembléia Ordinária da Associação, realizada em 4 de agosto de 2006.

Certos da aprovação do projeto de lei em questão manifestamos nossos agradecimentos e, no ensejo externamos todo nosso respeito e consideração aos membros do Poder Legislativo Municipal.

Congonhas, 4 de janeiro de 2007.


ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Congonhas, 08 de fevereiro de 2.007.

À

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR



Ref.: Projeto de Lei 001/2006 – autoriza a majoração de mensalidade da Associação dos Municípios do Circuito do Ouro.

PARECER

Versa o projeto sobre autorização de majoração de mensalidade da Associação dos Municípios do Circuito do Ouro.

A competência de iniciativa é do Executivo, sendo que o projeto foi por este proposto.

O projeto está em incluso no rol de assuntos de interesse exclusivamente local.

A proposta foi acompanhada de justificativa.

O projeto é legal e constitucional.

O quorum para votação do projeto é maioria simples.

O projeto será votado em duas votações.

Este é o nosso parecer, smj.

Adriano Melillo

PROCURADOR DO LEGISLATIVO

- ☒ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- ☐ Comissão de Saúde e Assistência Social
- ☒ Comissão de Obras e Serviços Públicos
- ☐ Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- ☐ Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- ☐ Comissão de Proteção ao Meio Ambiente
- ☒ Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento



Câmara Municipal de Congonhas

Congonhas, 09 de fevereiro de 2006.



Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Lei nº 001/2007 – Autoriza majoração de mensalidade da Associação dos Municípios do Circuito do Ouro.

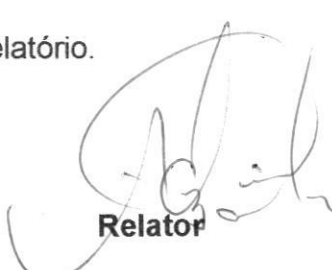
RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza majoração de mensalidade da Associação dos Municípios do Circuito do Ouro.

A competência de iniciativa é do Executivo, estando a matéria inclusa no rol de assuntos de interesse local.

O projeto está devidamente justificado, sendo legal e constitucional.

Este é o nosso relatório.


Relator

CMC/hmfs

11

11

uma comissão





Câmara Municipal de Congonhas

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e sete, às nove horas e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Congonhas para a 2ª reunião ordinária, sessão legislativa 2007, presidida pelo Vereador Evandro Alves de Almeida e secretariada pelo vereador João Lourenço Gonçalves. Feita a chamada dos vereadores, verificou-se a presença de todos. Feita a leitura da ata da reunião anterior, foi aberta discussão, não havendo quem quisesse discutir ou retificar foi considerada aprovada.



CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO:

1º Termo Aditivo ao convênio 178/2006, entre o Município de Congonhas e Associação Hospitalar Bom Jesus

CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS:

Telegramas do Ministério da Saúde informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em favor deste município

RESPONDENDO AOS VEREADORES:

Requerimento nº 041/2007, de autoria do Vereador Múcio, solicitando ao Prefeito que envie a
 a) os autos para o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAMA - e o órgão ambiental do
 Município de Congonhas e a COPASA, incluindo o original e todos os editivos – aprovado
 por unanimidade.

Requerimento nº 044/2007, de autoria do Vereador Márcio, solicitando ao Prefeito que envie a
 -a Câmara a seguinte resolução: “As atividades de extensão ambiental promovidas pela Cia
 Vale do Rio Doce, produziram algum dano ambiental indutível sobre o belo cenário Parque da
 Cachoeira, no período de 1996 a 2006? Caso afirmativo, quais as medidas corretivas
 determinadas pelo CONAMA, se houve alguma intervenção do Executivo a fim de evitar que
 as medidas não fossem tomadas? Caso afirmativo, quais as medidas que foram aplicadas contra a
 Companhia Vale do Rio Doce, após das atas de todas as reuniões do CODEMA de 2006 e
 2007? Por fim, qual o resultado das ações tomadas pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente
 por unanimidade.



Câmara Municipal de Congonhas



Requerimento nº 045/2007, de autoria do Vereador Múcio, solicitando ao Prefeito que envie a esta Casa as seguintes informações: desde o ano de 2005 até a presente data, foi identificado algum foco de leptospirose em Congonhas; qual a região da cidade atingida e quais as medidas foram agilizadas para conter o problema; desde o ano de 2005 até a presente data, foram constatados óbitos em quantidade anormal decorrente desta doença? – aprovado por unanimidade

Requerimento nº 046/2007, de autoria do Vereador Múcio, solicitando ao Prefeito que envie a esta Casa cópias dos termos de convênios firmados entre o Município de Congonhas e o Estado de Minas Gerais com o objetivo de transferência de veículo tipo ambulância desde janeiro de 2005 até a presente data e cópia de boletim de ocorrência emitido pela PM de Minas e Polícia Rodoviária Federal envolvendo a colisão de veículo tipo ambulância desde município de Congonhas de janeiro de 2005 até a presente data – aprovado por unanimidade

Requerimento nº 047/2007, de autoria do Vereador Eduardo e Gilvando, solicitando à Mesa Diretora a criação de cargo comissionado de Promotor Fiscal de 1ª categoria – aprovado por unanimidade

Moção de Pesar nº 007/2007, do Vereador José Lúcio, aos familiares da Sra. Osvaldina Santana Freire pelo seu falecimento ocorrido em 08 de fevereiro – aprovada por unanimidade

Moção de Aplauso nº 008/2007, do Vereador Vanderlei, ao radialista José Hélio de Miranda pelo 15º aniversário do programa PARTICIPATIVO Em discussão: Gilvando, Vanderlei, Múcio, Adivar, Eduardo e Gilvando – aprovada por 05 votos favoráveis e 02 votos contrários dos Vereadores Eduardo e Gilvando

Ofício nº 1489, do Gabinete do Vereador Múcio, encaminhando cópia da representação promovida pelo Ministério Público, dirigida ao Des. Toledo, com relação às inconsistências e discrepâncias entre as regras presentes no texto da Lei 2.570/2005 e os postulados constitucionais que regem a matéria

Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2007, do Vereador João Lourenço, denomina via pública (Rua Domínio Apolinário Martins – Fátima)

Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2007, do Vereador Adivar, denomina via pública (Rua Gabriel Martins da Silva – Cristo Rei)

Projeto de Lei nº 006/2007, de autoria do Vereador Múcio, Institui o Programa “Vida Nova Mulher Matriculada” e dá outras providências

Projeto de Lei nº 007/2007, de autoria do Vereador Múcio, Institui na rede Municipal de ensino o funcionamento do momento diferenciado para estudantes diabéticos, hipoglicêmicos e celíacos

O Vereador Vanderlei pediu ao Presidente que convoque novamente o Secretário Municipal de Obras para a próxima reunião, para discutir melhoramentos sobre sua secretaria



Câmara Municipal de Congonhas



Moção de Pesar verbal, de autoria do Vereador Evandro, aos familiares do Sr. José Batista, fundador da Igreja Quadrangular em Congonhas – aprovada por unanimidade.

Moção de Pesar verbal, de autoria do Vereador Evandro, aos familiares do Sr. Clésio Oliveira Gonçalves, filho do ex-prefeito de João Monlevade Sr. Antônio Gonçalves, pelo seu falecimento ocorrido recentemente – aprovada por unanimidade

Requerimento verbal do Vereador Vanderlei, solicitando que convide a Presidente da Associação do Bairro Tancredo Neves para falar sobre o andamento das obras no bairro, para a próxima reunião desta Casa – aprovado por unanimidade.

Requerimento verbal do Vereador Gilvando, solicitando que convide o presidente do CEAMEC para prestar esclarecimentos sobre esta entidade para a reunião do dia 28 de fevereiro – aprovado por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Vereador Múcio: falou sobre o requerimento que pediu esclarecimentos sobre o minério que foi derramado no Parque da Cachocira; sobre a responsabilidade do poder público sobre esta questão e sobre os investimentos que estão sendo feitos pelas empresas no município de Congonhas; sobre a queixa-crime registrada na Delegacia, pelo Prefeito contra sua pessoa.

Vereador Adivar: falou sobre o dia e horário das reuniões ordinárias desta Casa, pedindo ao Presidente que se posicionasse sobre a possibilidade de mudança para o horário da noite. O presidente esclareceu que deixou a cargo dos vereadores a decisão do horário para a realização das reuniões.

Vereador Eduardo: falou sobre a necessidade das empresas mineradoras compensarem a retirada do minério no Município de Congonhas, investindo em educação para os nossos estudantes; sobre a descaracterização paisagística que vem ocorrendo na serra de Casa de Pedra pela Companhia Siderúrgica Nacional, com a exploração do minério na região.

GRANDE EXPEDIENTE:

Vereador Vanderlei: falou sobre o posicionamento do Prefeito que vem apresentando queixa-crime contra alguns vereadores e não governa a cidade; que não foi criado nenhum tipo de infra-estrutura para receber os visitantes que virão no Carnaval; sobre o caos que se instalou na educação no município; sobre o salário baixo das professoras, sobre legalidade da aprovação do relatório final da Comissão Especial de Inquérito da Educação, quando estavam presentes apenas três vereadores na reunião, sobre a terceirização do lixo.

Vereador Múcio: falou sobre a falta de estrutura para a realização do carnaval de Congonhas; que os hotéis estão repletos de pessoas que estão trabalhando nas empresas da região, não tendo vagas para os turistas; sobre a retirada dos pilares do quarteirão Açominas, sob a alegação de que se necessária uma medida de emergência, devido ao carnaval, eles impediriam a passagem dos carros da ambulância e polícia; sobre a ação civil pública movida pelo Ministério Público contra o Prefeito Municipal, sobre o processo seletivo, sobre a ação



Câmara Municipal de Congonhas

movida pelo Ministério Público contra a lei que extingue o apostilamento no município de Congonhas.



Vereador Eduardo: falou sobre o posicionamento e o modo de governar do Prefeito; sobre os atos de improbidades praticadas pelo Prefeito denunciados pelo Ministério Público; que acredita que o prefeito não disputará as próximas eleições, abandonando a cidade no caos em que se encontra; que o Vereador Adivar sempre frisou que é um vereador do povo e não do Prefeito e que o dia ocorrendo fatos fundamentados provando irregularidades, assinaria juntamente com os demais vereadores; que três vereadores já falaram em abrir uma comissão processante e que espera que o vereador Adivar participe também, porque com a aprovação de seis votos, cabe o afastamento do Prefeito, tira-lo do cargo até que se prove os fatos;

O Vereador Vanderlei disse que este governo continuará com os desmandos se os representantes do PSDB se acovardarem; se os vereadores Adivar e João Lourenço aceitarem o desafio da investigação contra o prefeito, será aberta uma Comissão Processante, porque os atos de improbidades estão elencados pela promotoria; se os demandas estão ocorrendo é por culpa dos dois vereadores que se furtam a investigar, dentro do que foi pedido pelo Ministério Público; falou também sobre o movimento partidário para as eleições do ano que vem.

Vereador Adivar: falou sobre os posicionamentos da oposição com relação as denúncias do Ministério Público; que quando tiver uma prova fundamentada contra o prefeito assinará a abertura de um CEI; sobre a CEI da Educação disse que sabe que na educação não está funcionando totalmente mas está caminhando para melhorar o ensino em Congonhas; sobre os cursos técnicos implantados; sobre as críticas da oposição em cima do material escolar distribuídos pelo Município aos alunos; que no seu entendimento o Ministério Público falhou sobre a questão do apostilamento e terá uma resposta da justiça.

SEGUNDA PARTE:

Projeto de Decreto Legislativo nº 040/2006, de autoria do Vereador Adivar, Denomina Logradouro Público (Estádio Municipal Geraldo Pereira de Souza – Pequeri) – Aprovado em única discussão e votação por unanimidade (07 votos).

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2007, de autoria do Vereador Adivar, Denomina Via Pública (Rua Dolores da Silveira Cordeiro - Alvorada) – Aprovado em única discussão e votação por unanimidade (07 votos).

Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2007, de autoria do Vereador Múcio, Denomina Via Pública (Rua Dom Luciano Mendes de Almeida – Leopoldina Barbosa) – Aprovado em única discussão e votação por unanimidade (07 votos).

Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2007, de autoria do Vereador Múcio, Denomina Via Pública (Rua Monteiro Lobato – Leopoldina Barbosa) – Aprovado em única discussão e votação por unanimidade (07 votos).

Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2007, de autoria do Vereador Múcio, Denomina Via Pública (Rua Machado de Assis – Leopoldina Barbosa) – Aprovado em única discussão e votação por unanimidade (07 votos).



Câmara Municipal de Congonha

Projeto de Lei nº 001/2007, do Executivo, Autoriza majoração de mensalidade da Associação dos Municípios do Circuito do Ouro – relatório da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final foi pela legalidade e constitucionalidade, sendo contrários ao relator os vereadores Múcio e Vanderlei e pelas conclusões do relator o Vereador José Lúcio, ocasionando o empate. Em votação, o relatório foi rejeitado por 04 votos contrários (Múcio, Dêlcio, Eduardo e Vanderlei) e 03 votos favoráveis (Gilvando, João Lourenço e Adivar). O Procurador esclareceu que o parecer da CLJRF somente sobre a Plenário se o relator apresentar relatório pela ilegalidade e inconstitucionalidade do projeto. No caso do empate deve-se definir os critérios de desempate, se usa o voto de Minerva ou não, dentro das reuniões das comissões e não em Plenário. Entende que o projeto não deveria ter sido colocado em pauta para que o plenário decida. A presidente decidiu manter a rejeição do relatório pelo Plenário, até que, juridicamente, os interessados encontrem uma solução. O Vereador Múcio disse que o relator apresentou relatório pela legalidade e constitucionalidade do projeto e os outros dois membros votaram contrários por entenderem que o projeto não é legal; o Plenário também entendeu e votou contrário ao relatório; que a questão de interpretação do regimento não pode ficar no “achismo”; é necessário criar critérios de desempate, evitando que cada comissão crie seu critério de desempate; se o regimento é omissivo neste fato necessário se faz a mudança no regimento.

O Líder pediu o adiamento por 10 dias da votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final do Projeto de Lei nº 004/2007, do Executivo, Dá nova redação aos artigos 3º e 4º e insere os artigos 4º-A e 4º - B na Lei nº 2.526, de 25 de agosto de 2005, que autorizou doação de imóvel à CSN – aprovado o pedido de adiamento com o voto contrário do Vereador Eduardo.

Nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, fevereiro, 2007

Rece-se os Projetos de Lei
nº 001/2007.

Arquivar.

9

